



*Câmara Municipal de Quatis*  
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso  
Em 02/07/15  
  
Câmara Municipal de Quatis

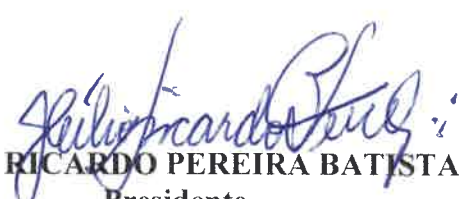
**PORTARIA Nº 119/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

**RESOLVE:**

**DETERMINAR**, o horário de funcionamento do Núcleo de Inclusão Digital, das 08:00 h às 14:00h, a partir do dia 06 de julho de 2015.

Câmara Municipal de Quatis, 2 de julho de 2015.

  
**HÉLIO RICARDO PEREIRA BATISTA**  
Presidente